

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 181 /2025

Indica providências urgentes para a execução de serviços de zeladoria urbana no bairro Jardim Alto da Glória

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que, a presente indicação se faz necessária em razão de diversas reclamações recebidas por este vereador por parte de moradores do Jardim Alto da Glória, que relatam a falta de manutenção e zeladoria urbana no bairro, situação que tem gerado inúmeros transtornos à população.

Considerando que, segundo os relatos, o bairro apresenta mato alto, acúmulo de lixo, vias com pavimento deteriorado e ausência de sinalização, comprometendo a segurança, a mobilidade e a qualidade de vida dos moradores.

Considerando que, a situação é ainda mais sensível diante do fato de o bairro não contar com unidade escolar nem posto de saúde, obrigando os moradores a se deslocarem para outras regiões, muitas vezes atravessando áreas com matagal e infraestrutura precária, o que agrava ainda mais os riscos e dificuldades enfrentadas diariamente, especialmente por crianças, idosos e famílias.

Considerando que, diante disso, torna-se indispensável a atuação do Poder Executivo para promover ações integradas de zeladoria urbana, bem como realizar estudo técnico por parte da Secretaria de Obras e Planejamento Urbano visando soluções estruturais, incluindo eventual recapeamento das vias mais comprometidas.

Considerando que, tais medidas são essenciais para garantir melhores condições de segurança, mobilidade, saúde pública e dignidade à população local.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que determine aos setores competentes, que sejam adotadas providências urgentes para a execução de serviços de zeladoria urbana no bairro Jardim Alto da Glória, neste município, incluindo:

- Roçagem e limpeza de áreas públicas;
- Retirada de entulhos e lixo;
- Operação tapa-buracos;
- Estudo técnico para recapeamento asfáltico;
- Sinalização horizontal de solo;
- Pintura de guias e sarjetas.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávoro”, em 18 de fevereiro de 2026.

DAVID PEDRÃO DA SILVA
Vereador